



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

206

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1.995

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

Aos vinte e sete dias do mês novembro de mil novecentos e noventa e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e duas horas e quarenta e sete minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, realizou-se a 16ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 67/95, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a concessão de abono especial aos servidores municipais, no valor de R\$ 40,00, no mês de novembro de 1995, em discussão e votação únicas. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: ao ocupar a tribuna o vereador disse que o Sr. Prefeito apresentava um discurso que escondia a verdade ao sugerir a possibilidade de um reajuste salarial no próximo mês porque, na opinião do vereador, era desconhecida a origem dos recursos para a sua manutenção a partir de janeiro de próximo ano. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador disse que seu posicionamento a respeito deste assunto estava implícito na emenda que apresentou no mês de setembro último, restringindo o abono especial àquele mês. Ponderou, entretanto, que o abono ora proposto representava cerca de 30% do salário da menor referência e questionou a necessidade de se prejudicar o servidor para punir o Prefeito, rejeitando-se este Projeto, acrescentando que muitos servidores aguardavam este abono para completar o seu orçamento doméstico. Também falou sobre a necessidade de futuramente se reparar a defasagem salarial do funcionalismo nos diversos tipos de cargos ocupados, e conclamou os demais vereadores a aprovarem este Projeto. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: a vereadora manifestou o seu voto contrário a este Projeto, ressaltando que não era sua intenção prejudicar o funcionalismo público. Esclareceu que o seu voto contrário ao Orçamento/96 considerou a atual política salarial e acrescentou que se a atual administração tivesse priorizado os seus gastos e investimentos, teria havido a possibilidade de aumentos salariais. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador disse que não pretendia votar contrariamente a este abono que, apesar de tudo, compunha o salário do trabalhador da Prefeitura, lembrando os diversos aumentos de tarifas públicas impostas pelo governo ao contribuinte. Em aparte, a vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE disse que a posição do Sr. Prefeito era cômoda ao impor o abono especial e/ou responsa-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

207

bilizar a Câmara por sua eventual rejeição. Em aparte, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES disse que se o Sr. Prefeito concedesse um reajuste salarial de 30% no próximo mês ao piso salarial atual, este ficaria praticamente inalterado, e o vereador à tribuna sugeriu que um índice de 50% seria aceitável. CELSO ANTONIO: o vereador manifestou o seu voto favorável a este Projeto, pedindo aos seus colegas que votassem como ele. Acrescentou que o valor deste abono proposto satisfazia as necessidades básicas do trabalhador de menor renda, e que não convinha à Administração oferecer um aumento salarial incompatível com sua realidade financeira. Discordou do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES por seu discurso contra o abono e, em aparte, a vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE questionou o orador à tribuna se ele faria as compras do mês com 40 reais, e este respondeu que seria possível ao trabalhador de menor renda. Em aparte, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES esclareceu que, em sua opinião, o Sr. Prefeito é quem tratava o abono como uma esmola, e não ele, como entendeu o vereador à tribuna. O aparteante ainda o questionou se conseguiria custear despesas de transporte para outra cidade com o atual piso salarial. O vereador à tribuna argumentou que era preciso considerar os diferentes padrões de vida e que o mercado de trabalho na iniciativa privada impunha uma atitude cruel aos seus empregados. Em aparte, o vereador MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO esclareceu que se fosse considerado a média salarial da classe trabalhadora, este abono não representaria uma esmola, mas uma conquista. O vereador à tribuna conclamou seus colegas a também votarem favoravelmente, dizendo que procuraria interceder junto ao Executivo por um aumento salarial que beneficiasse ainda mais o funcionalismo. JAIME SEBASTIAO AFONSO: o vereador disse que percebia a necessidade de se discutir um planejamento e execução de um plano Municipal que trouxesse benefícios e vantagens aos funcionalismo público, ao invés de abonos emergenciais. Em aparte, a vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE disse que enquanto não houvesse uma equiparação entre os Poderes, não haveria conquistas para o funcionalismo, citando como exemplo o recente Projeto do Executivo estendendo o abono de setembro a dezembro de 95, e sua rejeição, na prática, pela Câmara e, em seguida, repetidas edições do mesmo abono pelo Executivo. Em aparte, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES disse que não havia diálogos produtivos entre o Sr. Prefeito e os vereadores. Em aparte, o vereador CELSO ANTONIO disse que não precisava de convocação para ir à Prefeitura inteirar-se de fatos públicos, e que o fazia por vontade própria, acrescentando ao discurso do vereador à tribuna que este era uma autoridade do Legislativo e não carecia de autorização especial para isso. O vereador à tribuna finalizou dizendo que no próximo exercício se deveriam buscar novos meios de beneficiar o funcionalismo. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: o vereador se manifestou a favor da aprovação deste Projeto, dizendo que o mesmo ajudava os trabalhadores de menor renda, lembrando que a crise salarial era generalizada entre todas as classes de trabalhadores do País. Disse ainda que seria favorável a um próximo abono seguido de substancial reajuste salarial e, em aparte, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES concordou que se for este o caso futuro, seria provável haver consenso entre os vereadores para a aprovação daquela matéria. GILBERTO GARCIA: o vereador disse que doravante não apoiaria esta política de abonos, mostrando-se indignado com o virtual estado de emergência salarial na Prefeitura, e com o volume de arrecadação que o Iapen deixou de obter com esta política salarial. ADEMAR JOSE SALVADOR: o vereador manifestou seu voto favorável a este Projeto, dizendo que o abono era de valor significativo para os padrões salariais da Prefeitura, e acrescentou que as discussões que seguiram este as-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

208

sunto, desde a sua instituição neste ano, foram improdutivas e, em aparte, o vereador VALDEMAR ZIMIANI lembrou que desde aquela época o abono que era de 30 reais passou a ser de 40. Colocado em votação, foi o Projeto aprovado por maioria de votos. ITEM II - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/95, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, instituindo abono especial no valor de R\$ 40,00 aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no mês de novembro, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. O Sr. Presidente da Mesa renovou os Convites da Profa. Alice e também para a recepção oferecida pelo TG 02-014, anunciados na Sessão Ordinária anterior. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 27 de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
PRESIDENTE

LUÍZ KUNITA
1º Secretário